

CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA - MT



CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

2025



CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ÍNDICE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2025

ORD.	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Ofício de encaminhamento	03
2	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas	05
3	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais de gestão e sobre o parecer do controle interno (art. 9º da Lei Complementar nº 269/2007)	16
4	Cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme modelo I	21
5	Relatório com informações acerca do montante dos recursos aplicados na execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual	23
6	Documento comprobatório da publicação dos balanços	25
7	Anexo 01 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas	27
8	Anexo 02 – Demonstrativo da despesa por unidades e grupos de natureza	29
9	Anexo 06 – Demonstrativo da despesa por programas e ações governamentais	32
10	Anexo 07 – Demonstrativo da despesa por funções e ações governamentais	35
11	Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos	37
12	Anexo 09 – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções governamentais	41
13	Anexo 10 – Comparativo da receita prevista com a arrecadada	43
14	Anexo 11 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada	45
15	Anexo 12 – Balanço Orçamentário	49
16	Anexo 13 – Balanço Financeiro	54
17	Anexo 14 – Balanço Patrimonial	56
18	Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais	59
19	Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna	61
20	Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante	63
21	Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	65
22	Anexo 19 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	71
23	Relação dos restos a pagar inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários	73



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

CONTABILIDADE

24	Relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários	76
25	Relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários	79
26	Justificativa dos cancelamentos dos restos a pagar	81
27	Notas Explicativas	85



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

OFÍCIO Nº. 39/CM/2026

Tangará da Serra, 05 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
Sérgio Ricardo de Almeida
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Assunto: Encaminha Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Dando cumprimento às disposições legais, vimos através do presente encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, uma via das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, relativo ao exercício de 2025.

Informamos ainda, a Vossa Excelência que em cumprimento ao artigo 209 da Constituição Estadual, as contas do mencionado exercício permanecerão à disposição dos senhores munícipes, para exame e ou questionamento.

Atenciosamente,

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D16E-2985-1844-D852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 05/03/2026 15:10:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D16E-2985-1844-D852>



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2025

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007; à Resolução Normativa TCE/MT nº 26/2014, e ao art. 2º da Lei Complementar nº 2.789/2007; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2025, da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

As contas de gestão evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos chefes e demais responsáveis, de órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive das fundações públicas, de todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e municípios, tais como: arrecadação de receitas e ordenamento de despesas, admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, realização de licitações, contratações, empenho, liquidação e pagamento de despesas. As contas podem ser prestadas ou tomadas, conforme sejam apresentadas pelos responsáveis ou constituídas em procedimentos efetivados pela própria administração ou pelo Tribunal de Contas.

É efetivando essa missão constitucional que o controle, seja ele qual for, exercitará toda a sua capacidade para detectar se o gestor público praticou ato lesivo ao erário, em proveito próprio ou de terceiro, ou qualquer outro ato de improbidade administrativa, investigando se o ente público cumpriu os ditames da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do município, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), das leis orçamentárias, enfim de todas as normas que compõem o ordenamento jurídico aplicáveis à gestão em exame.

Dessa forma, a Controladoria Interna apresenta os aspectos mais relevantes no acompanhamento da gestão da Câmara Municipal no exercício de 2025 subvencionando os deveres da prestação de contas e o da transparência dos atos gerenciais.



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE: EDMILSON AVELINO PORFIRIO	
Período	2025
CPF	9xx.xxx.xxx-x2
Fone	65-3311-4619
Email	vereador edmilsonporfirio@gmail.com

CONTADOR: DANIEL VISCOVINI DA SILVA	
Período	2025
CPF	0xx.xxx.xxx-x3
Fone	65-3311-4623
Email	daniel@camaratga.mt.gov.br

CONTROLADORA INTERNA: LUCIANA DUARTE FELISBERTO	
Período	2025
CPF	6xx.xxx.xxx-x1
Fone	65-3311-4626
Email	controladoriale@gmail.com

SCLC - Sistema de Compras, Licitação e Contratos: MARCIELA DI DOMENICO	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x3
Fone	65-3311-4623
Email	marciela@camaratga.mt.gov.br

SSG-Sistema Serviços Gerais: ROSEVAL PEREIRA DOS SANTOS	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4633
Email	valpereiratga02@hotmail.com

"O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão".

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4626 – 78300-000 Tangará da Serra-MT



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

SARH - Sistema de Adm. e Recursos Humanos: LUCIENE BENEDITO DA SILVA

Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x4
Fone	65-3311-4608
Email	luciene@camaratga.mt.gov.br

SF - Sistema de Finanças: CELSO VIEIRA

Período	2025
CPF	4xx.xxx.xxx-x4
Fone	65-3311-4623
Email	c.v.advogados@hotmail.com

SP - Sistema de Patrimônio: ROSEVAL PEREIRA DOS SANTOS

Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4633
Email	valpereiratga02@hotmail.com

SCS - Sistema de Comunicação Social: LARYSSA ARIANE GRELLA

Período	2025
CPF	0xx.xxx.xxx-x1
Fone	65-3311-4624
Email	lagsol@hotmail.com

SJ - Sistema Jurídico: ANITA LOIOLA

Período	2025
CPF	9xx.xxx.xxx-x0
Fone	65-3311-4629
Email	anita@camaratga.mt.gov.br

STI - Sistema Tecnologia da Informação: ADRIANO SERBATE

Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4642
Email	serbate@camaratga.mt.gov.br

"O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão".

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4626 – 78300-000 Tangará da Serra-MT

ST - Sistema de Transporte: ROSEVAL PEREIRA DOS SANTOS	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4633
Email	valpereiratga02@hotmail.com

3 RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

A Lei Ordinária Municipal nº 6.706 de 10 de Dezembro de 2024, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou esse Legislativo com a importância de R\$ 15.972.814,99. A parcela mensal é de R\$ 1.331.067,92. Porém, o orçamento foi reduzido para R\$ 14.772.814,99 para abertura de crédito especial objetivando a compra de um terreno para reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal. Assim, o suprimento proveniente de duodécimo, recebido até 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 14.772.814,99, caracterizado como interferência financeira. Esse valor foi repassado através de transação bancária, sempre até do dia 20 de cada mês, conforme os extratos bancários.

3.2 Gasto Total

O total previsto para a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de R\$ 14.772.814,99, após redução, correspondente a 2,25% da receita base realizada em 2024 de R\$ 655.061.693,40, estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal, dos quais foi comprometido, o valor de R\$ 12.480.714,36, representando 1,96% da receita base, estando de acordo com o limite constitucional, no exercício de 2025.

3.2.1 Despesas

Com uma previsão orçamentária de R\$ 14.772.814,99, depois da devolução de R\$ 1.200.000,00, foi empenhado como despesa o valor de R\$ 12.480.714,36; liquidado o valor de R\$ 12.104.353,42 e, pago o valor de R\$ 12.104.353,42. O movimento da despesa assim se resume:

Fixada	Empenhada	Liquidada	Paga	Devolução
R\$ 14.772.814,99	R\$ 12.480.714,36	R\$ 12.104.353,42	R\$ 12.104.353,42	R\$ 2.292.100,63

Os processos de despesa da Câmara Municipal foram acompanhados pela UCI, sendo objeto de verificação do setor de finanças, não encontrando nenhuma irregularidade ou inconsistência. Na amostra, as despesas verificadas são legítimas e foram autorizadas regularmente, passando por processo formal de cotação orçamentária, autorização, empenho, liquidação e pagamento.

Não foram observados, nas aquisições de bens e/ou serviços, preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). Os pagamentos das despesas só foram realizados após sua regular liquidação; e a liquidação da despesa foi acompanhada de títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. Também, não foi observada ausência de retenção dos tributos, nos casos em que a Câmara Municipal devia fazê-lo.

3.2.2 Despesa com Folha de Pagamento

A despesa com folha de pagamento da Câmara Municipal, no exercício de 2025, incluídos os subsídios de seus vereadores, foi de R\$ 8.745.759,54 o que correspondeu a 59,20% da sua receita total de R\$ 14.772.814,99, não ultrapassando o limite estabelecido no §1º do art. 29-A da CF, de acordo com quadro abaixo:

Despesa com Pessoal no Exercício de 2025 em R\$	8.745.759,54
Apuração do cumprimento do limite legal	
Duodécimo	14.772.814,99
% da Despesa Total Pessoal	59,20%
Limite Máximo	70,00%

3.2.3 Despesa com Pessoal

A despesa total com pessoal da Câmara Municipal no exercício de 2025 totalizou o montante de R\$ 8.745.759,54, correspondente a 1,33% da RCL (Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 12 meses) de R\$ 655.061.693,40, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

3.3 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

Os processos licitatórios são acompanhados pela Unidade de Controle Interno por amostragem, em conformidade com o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAI 2025. Nessa atuação, a UCI emite pareceres que são anexados aos autos, quando solicitado, assegurando o devido controle. Além disso, os contratos

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

decorrentes desses certames também são objeto de acompanhamento, como forma de garantir sua regular execução e a qualidade da aplicação dos recursos públicos.

Os membros da Comissão Permanente de Contratações, Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio foram nomeados na Portaria 001/2025, conforme a relação abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES		
	Portaria 047/2024	Portaria 001/2025
AGENTES DE CONTRATAÇÃO	Adriano Serbate Marcelo Fernandes Rosa	Adriano Serbate Marcelo Fernandes Rosa
PRESIDENTE	Marciela Di Domenico	Marciela Di Domenico
SECRETARIO	Bernardete Genessi Oliveira	Bernardete Genessi Oliveira
MEMBRO	Larissa Ariane Grella	Larissa Ariane Grella
MEMBRO	Roziel Paes fontes	Michely Emilia Marzinotto Dias
MEMBRO	Rosana Candido R. Gallego	Rosana Candido R. Gallego

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
	2024	2025
PREGOEIRO	Marcelo Fernandes Rosa	Marcelo Fernandes Rosa
APOIO	Roseval Pereira dos Santos	Roseval Pereira dos Santos
APOIO	Larissa Ariane Grella	Larissa Ariane Grella
APOIO	Roziel Paes Fontes	Michely Emilia Marzinotto Dias

As comissões são compostas majoritariamente de servidores estritamente comissionados, o que demonstra uma irregularidade, infringindo os arts 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, principalmente, por estes servidores não terem aptidão técnica comprovada, escolaridade compatível com a complexidade das atividades das comissões, nem capacitação específica e suficiente para a atuação dos mesmos, considerando o fluxo de tarefas e a responsabilidade dos atos.

A Controladoria Interna ao verificar a irregularidade no exercício de 2024, emitiu o Parecer nº 004/SCI-DV/2024 indicando a irregularidade e solicitando as providências necessárias. A gestora, à época, não modificou as portarias, ou seja, manteve os servidores inaptos, enviando apenas um deles para uma única capacitação.

Agora, neste exercício, a irregularidade não foi sanada, e por isso foi emitida a Notificação Técnica nº 001/2025, sugerindo as alterações necessárias. Contudo, novamente, não foi sanada a irregularidade, e para robustecer a irregularidade, transformando-a em uma ilegalidade, uma das servidoras comissionadas saiu em licença-maternidade em 11/04/2025 e ainda está na comissão.

Foi realizado concurso público para a contratação 04 novos servidores, estes foram empossados e já estão sendo capacitados. Dessa forma, existem formas de resolver essa problemática, entretanto, não houve iniciativa da gestão em regularizar esta questão, sendo necessária a reiteração da notificação, cuja resposta foi de que só será resolvido em 2026, ficando todo o exercício de 2025 incorrendo em irregularidades graves.

Assim, pela verificação da documentação das licitações realizadas neste quadrimestre, foi possível visualizar inconsistências em alguns procedimentos, que foram notificadas através dos pareceres, possivelmente, gerados, pela dificuldade da equipe sem o conhecimento e a expertise necessários.

3.4 Contratos

Os contratos da Câmara Municipal são objetos de constante verificação pela UCI, de acordo com o planejamento anual. Em geral, os contratos são executados em consonância com a legislação vigente e dentro dos padrões da administração pública exigidos pelos órgãos de controle externo e interno.

A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representantes desta edilidade, constando em cada contrato seu respectivo fiscal.

A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e com as novas disposições da nova lei de licitações. Como regra geral, a prorrogação (renovação) dos contratos de serviços contínuos deve estar prevista no edital e contrato, com exceção da hipótese do §4º do art. 57 da Lei 8.666/93. E as alterações contratuais foram efetuadas conforme o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.5 Encargos Previdenciários

Houve acompanhamento dos encargos na folha de pagamento, mas, não foi encontrada nenhuma irregularidade ou inconsistência.

Com as alterações do E-social foi, também, sugerido ao gestor que capacite os servidores envolvidos com o departamento de recursos humanos e contabilidade para enviar as informações dentro das datas impostas na legislação.

3.6 Restos a Pagar

A inscrição em restos a pagar foi realizada de acordo com a legislação e o valor destinado ao pagamento foi reservado para o exercício de 2026, restando saldo bancário para essa finalidade. Tais restos a pagar estão sendo amortizados regularmente.

3.7 Bens Móveis e Imóveis

O patrimônio da Câmara Municipal tem sido objeto de constante verificação pela UCI. Inclusive sugerindo capacitação dos servidores responsáveis pelo patrimônio

para adequação às novas normas contábeis e patrimoniais com exigência para este exercício.

3.8 Obras e Serviços de Engenharia

No exercício de 2025 foi realizada pequena reforma com serviços de engenharia.

3.9 Prestação de Contas

Um servidor é responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT, tais como: informes mensais do APLIC; balancetes mensais; informes imediatos de licitações; informes do Geo-obras; informes imediatos de concursos; LRF – Cidadão; informes quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários):

APLIC: Adriano Serbate	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4642
Email	serbate@camaratga.mt.gov.br

Já as informações contábeis, de envio por meio físico são de responsabilidade do Contador Daniel Viscovini da Silva.

3.10 Sistema de Controle Interno

A UCI se manifesta através de notificações técnicas, orientações técnicas, pareceres e relatórios. Os procedimentos diários estão sendo efetuados em consonância com as normativas já implantadas, que estão sendo revisadas e novas sendo confeccionadas.

Os resultados das verificações/avaliações são expostos em forma de:

* **Orientações técnicas:** foram elaboradas duas orientações técnicas sobre serviços de publicidade dispondo sobre vedação de promoção pessoal de vereadores e servidores com dinheiro público, e sobre despesas.

* **Notificações técnicas:** as sete notificações técnicas exaradas ate o momento trataram sobre comissões compostas majoritariamente por servidores comissionados sem capacidade técnica comprovada, não sanado; pagamento de despesas ilegais ao Vereador Romer S. Yamashita com a verba indenizatória, já regularizado com devolução mensal em folha de pagamento; inassiduidade de servidor comissionado, sanado com a exoneração do mesmo; e a falta de identificação do veiculo oficial da Presidência, não sanado, e fora reiterada; sobre promoção pessoal e desvirtuamento do instituto adiantamento.

* **Recomendações técnicas:** duas recomendações foram realizadas sobre a colocação de rastreadores nos veículos oficiais e câmeras de segurança.

* **Pareceres:** os pareceres são recomendações ou sugestões a assuntos específicos solicitados pelos departamentos ou enviados a estes quando necessário. Divididos em tópicos: pessoal (admissão, demissão, aposentadorias), despesas, orçamento, licitação, verba indenizatória, diversos; até o presente momento, foram confeccionados 55 pareceres.

* **Relatórios:** este presente documento é um relatório onde a UCI dá seu parecer acerca das contas de gestão da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2025, divididos em três quadrimestres;

* **Representação Interna/Denúncia:** No presente exercício não foram recebidas denúncias através da Ouvidoria Legislativa. E foi representado junto ao Ministério Público, o gasto irregular com verba indenizatória pela Vereadora Sarah Botelho; bem como a criação de lei inconstitucional sobre a verba indenizatória.

* **Memorandos:** os memorandos são formas de solicitar e enviar informações a todos os setores da Câmara Municipal, o meio mais utilizado pela UCI.

3.11 Outros Aspectos Relevantes

Para manutenção e controle dos atos e processos administrativos as normas e procedimentos de controle interno são comumente revistos e quando necessário, atualizados, e ainda, criam-se novas normas quando a rotina assim exige.

O portal da transparência da Câmara Municipal atende às exigências legais, e é revisto mensalmente para que sua base de dados esteja sempre atualizada, contudo deve se adequar ainda às novas regras da LGPD.

A verba indenizatória (Lei nº 3.134/2007) que ressarcie os vereadores por despesas com atividades parlamentares foi alterada (atual Lei nº 7.000/2025) com objetivo de burlar a prestação de contas do uso do erário público, tornando-a inconstitucional, imoral, ilegítima, antieconômica, perdendo seu caráter eficiente e eficaz. Tal alteração afasta toda possibilidade de fiscalização e controle do uso do dinheiro público, e impede a transparência obrigatória e a participação social na execução orçamentária das verbas públicas.

4 RECOMENDAÇÕES

De acordo com o relatado neste relatório com parecer sobre o exercício de 2025, recomendamos:

- Maior rigor no gasto com publicidade institucional evitando o uso para promoção pessoal de vereadores e servidores.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

- Modernização das normativas dos departamentos por seus responsáveis, visto que constantes mudanças estão acontecendo, processos sendo totalmente alterados e/ou substituídos;
- Capacitação dos servidores em relação às mudanças das leis licitatórias e referente ao E-social;
- Planejamento anual efetivo de compras e contratações de serviços;
- Análise da necessidade dos gastos em relação ao impacto no interesse público;
- Escalonamento de férias e licenças;
- Maior observância no gasto com verba indenizatória dos vereadores, principalmente, por que já existe denúncias sendo investigadas pelos órgãos de controle externo, primando pela constitucionalidade, impessoalidade, moralidade, legitimidade, proporcionalidade, razoabilidade, economicidade, eficiência, eficácia, transparência ;
- Maior rigor e controle com o uso dos equipamentos da Câmara Municipal e suas dependências, principalmente, por terceiros;
- Maior rigor no controle de pessoas estranhas à repartição que tem livre acesso à parte interna, e principalmente, aos gabinetes de vereadores, com um sistema de recepção mais moderno e efetivo, e a responsabilização dos próprios vereadores em aceitar e manter pessoas estranhas em seus gabinetes, inclusive, utilizando moveis, equipamentos e máquinas;
- Atuação mais efetiva no controle de gastos em geral;
- Atuação mais efetiva no controle de ponto dos servidores, principalmente, os assessores de gabinete, pois a figura de “funcionário fantasma” está se tornando constante, a despeito de todas as orientações do CI, que até o presente momento nenhuma atitude fora tomada;
- Envio de forma tempestiva das informações ao TCE através do sistema APLIC, que começa a perder prazos;
- Atuação mais efetiva no gerenciamento dos contratos de prestação de serviços, principalmente, o software que gerencia as informações e prestação de contas da Câmara, pois todos os atrasos e erros são direcionados ao mau funcionamento do programa;
- Controle de registro de ponto de servidores comissionados;
- Controle da realização de sessões solenes e audiências públicas cujos objetivos não estejam integrados com o objetivo e função social do Poder Legislativo;
- Controle das ações realizadas por vereadores, em nome da Câmara Municipal, como subterfúgio para a promoção pessoal do vereador com recursos físicos e financeiros públicos.

5 CONCLUSÃO

As irregularidades aqui mencionadas, algumas gravíssimas, são passíveis de regularização, assim, somente opinamos pela regularidade das contas de gestão, desde que as irregularidades sejam verificadas, mensuradas e regularizadas. É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, em 25 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANA DUARTE FELISBERTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladoria Interna



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PRONUNCIAMENTO SOBRE O PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO E SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025.

O vereador **EDMILSON PORFÍRIO** vem através do presente, nos termos do art. 9º da LC 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), tendo tomado conhecimento acerca do parecer da unidade de Controle Interno sobre as contas anuais de gestão do exercício de 2025, emitir pronunciamento conforme abaixo.

I- RECEITAS E DESPESAS

Consoante espelha o parecer, o orçamento do Poder Legislativo para o exercício 2025 foi de R\$ 15.972.814,99 (quinze milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Que referido valor foi reduzido para R\$ 14.772.814,99 para abertura de crédito especial, objetivando a compra de um terreno para reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal. No que tange à despesa, foram empenhados, até 31/12/25, o valor de R\$ 12.480.714,36 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Ainda segundo o parecer, os processos de despesa da Câmara Municipal foram acompanhados pela UCI, sendo objeto de verificação do setor de finanças, não encontrando nenhuma irregularidade ou inconsistência. Na amostra, as despesas verificadas são legítimas e foram autorizadas regularmente, passando por processo formal de cotação orçamentária, autorização, empenho, liquidação e pagamento.

As despesas com pessoal obedeceram aos limites constitucionais e previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, observa-se o devido equilíbrio entre receita e despesa.

II- DO SISTEMA LICITATÓRIO E DOS CONTRATOS

Os processos licitatórios realizados pelo órgão tiveram acompanhamento da Unidade de Controle Interno, inclusive com emissão de pareceres em cada um deles.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

Foi apontada a questão da participação de servidores comissionados na comissão de licitação, o que seria infração aos artigos 7º e 8º da Lei 14.133/2021.

Vale destacar que, pela leitura do art. 7º, vê-se que a lei menciona *preferencialmente servidor efetivo*, ou seja, deve-se preferir efetivo à comissionado, porém, na falta de servidores efetivos suficientes ou capacitados, nada impede que sejam nomeados comissionados. No mais, a capacitação é feita através da participação dos servidores em cursos na área.

De todo modo, no ano de 2026 foi nomeada a nova comissão, através da Portaria 08/2026, a qual é composta por maioria de servidores efetivos, sanando, assim, o apontamento feito no relatório.

Quanto ao artigo 8º, este não restou violado, eis que os agentes de contratação nomeados tratam-se de servidores efetivos.

Quanto aos procedimentos licitatórios em si, embora o relatório mencione que *foi possível visualizar inconsistências em alguns procedimentos*, estas foram pontuais e prontamente solucionadas pela equipe, não sendo observada nenhuma irregularidade que comprometa a regularidade dos processos.

No que tange aos contratos, concluiu o relatório que foram executados em consonância com a legislação vigente e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de controle externo e interno, com a devida nomeação de fiscais.

Sinaliza ainda, que as prorrogações e as alterações contratuais também teriam observado o disposto na legislação, especialmente art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Vale destacar que, além dos dispositivos da lei 8666/93, mencionados no parecer, também foram observadas as disposições, pertinentes às prorrogações e alterações, constantes da lei 14.133/2021.

Portanto, com algumas considerações, já sanadas inclusive, conclui-se pela regularidade no sistema licitatório e dos contratos.

III- DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No que tange aos encargos previdenciários não foi encontrada nenhuma irregularidade ou inconsistência.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

IV – DOS RESTOS A PAGAR

No que diz respeito aos restos a pagar, denota-se que foram realizados de acordo com a legislação e o valor destinado ao pagamento reservado.

V - DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Não foram apontadas irregularidades, sugerindo-se apenas a capacitação dos servidores responsáveis para adequação às normas.

VI – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício 2025 foi realizada pequena reforma com serviços de engenharia, não sendo apontada nenhuma irregularidade no relatório.

VII – DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O setor de Controle Interno se manifestou através de notificações, orientações, pareceres, relatórios, representação interna e memorandos.

VIII – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Conforme menciona o relatório, as normas e procedimentos de controle interno são comumente revistos e atualizados, quando necessário.

Informa que o Portal da Transparência atende às exigências legais, estando devidamente atualizado, devendo, contudo, se adequar às novas regras da LGPD, o que vem sendo providenciado.

Alega que a alteração promovida na legislação no que tange à verba indenizatória teria o objetivo de *burlar a prestação de contas do uso do erário público*, porém, isso não procede, eis que a atual legislação sobre referida verba (lei 7000/2025), estabelece que, o pagamento dos valores devidos só são efetuados mediante prestação de contas, o que é feito através de relatório. Ademais, é feita uma revisão antes do pagamento, sendo que, no caso do relatório apresentar inconsistências com a lei, o pagamento é reprovado, conforme disposto no §2º do art. 6º da lei 7000/2025. Portanto, a lei atual não impede, de forma alguma, a fiscalização e o controle dos gastos relacionados à verba, pelo contrário.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

IX - RECOMENDAÇÕES

Com relação às recomendações feitas no relatório, cumpre destacar que a gestão é ciente da importância do Controle Interno para a Administração e buscará atender, na medida do possível e do que for pertinente, o que lhe é recomendado, assim como já vem sendo feito.

X- CONCLUSÃO

Assim, em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do TCE-MT, tomando-se conhecimento das conclusões contidas no parecer do controle interno sobre as contas do exercício 2025, segue o devido pronunciamento.

Tangará da Serra-MT, 27 de fevereiro de 2026.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74AA-67BE-F4CE-FDFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 27/02/2026 08:27:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/74AA-67BE-F4CE-FDFE>

CADASTRO DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE: EDMILSON AVELINO PORFIRIO	
Período	2025
CPF	9xx.xxx.xxx-x2
Fone	65-3311-4619
Email	vereador edmilsonporfirio@gmail.com

CONTADOR: DANIEL VISCOVINI DA SILVA	
Período	2025
CPF	0xx.xxx.xxx-x3
Fone	65-3311-4623
Email	contabilidade@tangeradaserra.mt.leg.br

CONTROLADORA INTERNA: LUCIANA DUARTE FELISBERTO	
Período	2025
CPF	6xx.xxx.xxx-x1
Fone	65-3311-4626
Email	controladoriale@gmail.com

SCLC - Sistema de Compras, Licitação e Contratos: MARCIELA DI DOMENICO	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x3
Fone	65-3311-4623
Email	marciela@camaratga.mt.gov.br

SSG-Sistema Serviços Gerais: ROSEVAL PEREIRA SANTOS	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4633
Email	valpereiratga02@hotmail.com

SARH - Sistema de Adm. e Recursos Humanos: LUCIENE BENEDITO DA SILVA	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x4
Fone	65-3311-4608
Email	luciene@camaratga.mt.gov.br

SF - Sistema de Finanças: CELSO VIEIRA	
Período	2025

CPF	4xx.xxx.xxx-x4
Fone	65-3311-4623
Email	c.v.advogados@hotmail.com

SP - Sistema de Patrimônio: ROSEVAL PEREIRA SANTOS	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4633
Email	valpereiratga02@hotmail.com

SCS - Sistema de Comunicação Social: LARISSA ARIANE GRELLA	
Período	2025
CPF	0xx.xxx.xxx-x1
Fone	65-3311-4624
Email	lagsol@hotmail.com

SJ - Sistema Jurídico: ANITA LOIOLA	
Período	2025
CPF	9xx.xxx.xxx-x0
Fone	65-3311-4629
Email	anita@camaratga.mt.gov.br

STI - Sistema Tecnologia da Informação: ADRIANO SERBATE	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4642
Email	serbate@camaratga.mt.gov.br

ST - Sistema de Transporte: ROSEVAL PEREIRA SANTOS	
Período	2025
CPF	8xx.xxx.xxx-x5
Fone	65-3311-4633
Email	valpereiratga02@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
RELATORIO DE RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS
DEZEMBRO DE 2025

R\$ 1,00

	Orçamento		Execução no mês			Execução ate o mês			% executado
	Inicial	Atualizado	Projeto	Atividades	Total	Projeto	Atividades	Total	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	15.972.814,99	14.772.814,99	1.242.215,52		1.242.215,52	12.480.714,36		12.480.714,36	78,14
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	6.804.601,07	8.219.376,91	674.685,68		674.685,68	6.854.063,22		6.854.063,22	100,73
ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	6.804.601,07	8.219.376,91	674.685,68		674.685,68	6.854.063,22		6.854.063,22	100,73
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	9.168.213,92	6.553.438,08	567.529,84		567.529,84	5.626.651,14		5.626.651,14	61,37
ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	9.168.213,92	6.553.438,08	567.529,84		567.529,84	5.626.651,14		5.626.651,14	61,37
Total geral	15.972.814,99	14.772.814,99	1.242.215,52		1.242.215,52	12.480.714,36		12.480.714,36	78,14

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C318-2BC6-5943-DFFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:25:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:41:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C318-2BC6-5943-DFFB>

 Voltar

Consulta de Contas Anuais

- CSV
- Excel
- PDF
- Imprimir
- XML
- TXT

Pesquisar 2025

Ano	Título	PDF
Filti	Filtrar Título	
2025	1. Ofício de Encaminhamento	 Ver PDF
2025	10. Anexo 07 - Demonstrativo da despesa por funções e ações governamentais	 Ver PDF
2025	11. Anexo 08 - Demonstrativo da despesa vinculada às fontes de recursos	 Ver PDF
2025	12. Anexo 09 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções governamentais	 Ver PDF
2025	13. Anexo 10 - Comparativo da receita prevista com a arrecadada	 Ver PDF
2025	14. Anexo 11 - Comparativo da despesa autorizada com a realizada	 Ver PDF
2025	15. Anexo 12 - Balanço Orçamentário	 Ver PDF
2025	16. Anexo 13 - Balanço Financeiro	 Ver PDF
2025	17. Anexo 14 - Balanço Patrimonial	 Ver PDF
2025	18. Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	 Ver PDF
2025	19. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada	 Ver PDF
2025	2. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas	 Ver PDF
2025	20. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	 Ver PDF
2025	21. Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	 Ver PDF
2025	22. Anexo 19 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	 Ver PDF

Mostrando de 1 até 15 de 27 registros (Filtrados de 178 registros)

Anterior

1

2

Próximo

[Voltar](#)

Consulta de Contas Anuais

- CSV
- Excel
- PDF
- Imprimir
- XML
- TXT

Pesquisar 2025

Ano	Título
Filt	Filtrar Título
2025	23. Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício
2025	24. Relação dos restos a pagar pagos no exercício
2025	25. Relação de Restos a Pagar Cancelados no Exercício
2025	26. Justificativa dos cancelamentos dos restos a pagar
2025	27. Notas Explicativas 2025
2025	3. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais de gestão e sobre o parecer do controle interno
2025	4. Cadastro dos responsáveis
2025	5. Relatório com informações acerca do montante dos recursos aplicados na execução de cada um dos programas incluídos no orçame
2025	6. Documento Comprobatório da Publicação das Contas Anuais
2025	7. Anexo 01 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas
2025	8. Anexo 02 – Demonstrativo da despesa por unidades e grupos de natureza
2025	9. Anexo 06 - Demonstrativo da despesa por programa e ações governamentais

Mostrando de 16 até 27 de 27 registros (Filtrados de 178 registros)

[Anterior](#) 1 2 [Próximo](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO 1, DA LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO A PORTARIA Nº 08 DE 04/02/85

R\$ 1,00

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
			Despesas Correntes		11.337.010,50
			Pessoal E Encargos Sociais	8.304.173,93	
			Outras Despesas Correntes	3.032.836,57	
			Despesas Correntes - Intra-Orçamentária		941.677,86
SOMA			SOMA		12.278.688,36
DEFICIT		- 12.278.688,00			
TOTAL		12.278.688,36			
			Despesas De Capital		202.026,00
			Investimentos	202.026,00	
SOMA			SOMA		202.026,00
DEFICIT		- 202.026,00			
TOTAL		202.026,00			

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes	0,00	12.278.688,36
Receitas e Despesas de Capital	0,00	202.026,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
(-) Contas Retificadoras	0,00	0,00
Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias		
Deficit	12.480.714,36	0,00
Total Geral	12.480.714,36	12.480.714,36

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14E8-8E2C-B5A0-E79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:19:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:29:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/14E8-8E2C-B5A0-E79D>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES E GRUPOS DE NATUREZA

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

R\$ 1,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.652.037,22
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		4.744.130,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.087.513,35		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	479.915,99		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	125.894,06		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	50.806,98		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.907.906,84	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	48.661,38		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.206,42		
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	260.356,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	609.787,78		
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	9.603,92		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	355.725,66		
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	612.565,68		
4.0.00.00.00	Despesas De Capital			202.026,00
4.4.00.00.00	Investimentos		202.026,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	202.026,00		
TOTAL GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL				6.854.063,22



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES E GRUPOS DE NATUREZA

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

R\$ 1,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.626.651,14
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		4.001.629,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.280.962,12		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.457,41		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	327.431,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	390.778,63		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.625.021,98	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.899,37		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	107.438,29		
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	6.374,11		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	695.796,63		
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	134.188,00		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	144.233,33		
3.3.91.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,39		
3.3.91.93.00	Indenizações E Restituições	158.892,10		
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	338.649,76		
TOTAL SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL				5.626.651,14
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL				12.480.714,30
TOTAL				12.480.714,30

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 922E-1ADB-BD84-DB19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:19:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:30:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/922E-1ADB-BD84-DB19>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

R\$ 1,00

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA				6.854.063,22
031	AÇÃO LEGISLATIVA				4.654.503,17
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				4.654.503,17
2.0001	GABINETE DA PRESIDENCIA			884.018,05	
2.0002	GABINETES DE VEREADORES			3.770.485,12	
032	CONTROLE EXTERNO				857.962,59
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				857.962,59
2.0006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO			857.962,59	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				202.026,00
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				202.026,00
1.0003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		202.026,00		
124	CONTROLE INTERNO				603.078,01
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				603.078,01
2.0003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA			603.078,01	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				536.493,45
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				536.493,45
2.0005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL			536.493,45	
TOTAL GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			202.026,00	6.652.037,22	6.854.063,22



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

R\$ 1,00

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA				5.626.651,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.626.651,14
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				5.626.651,14
1.0004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL		171.341,20		
2.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			5.455.309,94	
TOTAL SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			171.341,20	5.455.309,94	5.626.651,14
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL			373.367,20	12.107.347,16	12.480.714,36
TOTAL DO MUNICÍPIO			373.367,20	12.107.347,16	12.480.714,36

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON AVELINO PORFIRIO e DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9BD8-EBF1-F91D-679C> e informe o código 9BD8-EBF1-F91D-679C

33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BD8-EBF1-F91D-679C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:20:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:30:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9BD8-EBF1-F91D-679C>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA				12.480.714,36
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				4.654.503,17
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				4.654.503,17
01.031.0001.2.0001	Gabinete Da Presidencia			884.018,05	
01.031.0001.2.0002	Gabinetes De Vereadores			3.770.485,12	
01.032	CONTROLE EXTERNO				857.962,59
01.032.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				857.962,59
01.032.0001.2.0006	Fiscalização E Controle Externo			857.962,59	
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.828.677,14
01.122.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				5.828.677,14
01.122.0001.1.0003	Aquisição De Bens Móveis Para A Câmara Municipal		202.026,00		
01.122.0001.1.0004	Ampliação E Melhoramento De Infraestrutura Da Camara Municipal		171.341,20		
01.122.0001.2.0004	Manutenção Da Secretaria Da Camara Municipal			5.455.309,94	
01.124	CONTROLE INTERNO				603.078,01
01.124.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				603.078,01
01.124.0001.2.0003	Manutenção Da Controladoria Interna			603.078,01	
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				536.493,45
01.131.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				536.493,45
01.131.0001.2.0005	Divulgação Das Ações E Atos Da Câmara Municipal			536.493,45	
TOTAL			373.367,20	12.107.347,16	12.480.714,36

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 675A-E58A-74AD-A831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:20:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 11/03/2026 08:32:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/675A-E58A-74AD-A831>

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA ÀS FONTES DE RECURSO

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			12.480.714,36
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			4.654.503,17
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			4.654.503,17
20001	GABINETE DA PRESIDENCIA			884.018,05
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			675.967,33
11500	Recursos Ordinários	675.967,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			88.558,40
11500	Recursos Ordinários	88.558,40		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas			4.334,79
11500	Recursos Ordinários	4.334,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.803,53
11500	Recursos Ordinários	1.803,53		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			60.830,35
11500	Recursos Ordinários	60.830,35		
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj			557,00
11500	Recursos Ordinários	557,00		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			51.966,65
11500	Recursos Ordinários	51.966,65		
20002	GABINETES DE VEREADORES			3.770.485,11
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.021.154,58
11500	Recursos Ordinários	3.021.154,58		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			391.357,59
11500	Recursos Ordinários	391.357,59		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas			38.477,06
11500	Recursos Ordinários	38.477,06		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			13.477,05
11500	Recursos Ordinários	13.477,05		
3.3.90.30.00	Material De Consumo			10.160,00
11500	Recursos Ordinários	10.160,00		
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			4.703,93
11500	Recursos Ordinários	4.703,93		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			9.395,90
11500	Recursos Ordinários	9.395,90		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			281.759,01
11500	Recursos Ordinários	281.759,01		
01.032	CONTROLE EXTERNO			857.962,59
01.032.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			857.962,59
20006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO			857.962,59

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA ÀS FONTES DE RECURSO

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			245.396,91
11500	Recursos Ordinários	245.396,91		
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições			612.565,68
11500	Recursos Ordinários	612.565,68		
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.828.677,14
01.122.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			5.828.677,14
10003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL			202.026,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente			202.026,00
11500	Recursos Ordinários	202.026,00		
10004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL			171.341,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			171.341,20
11500	Recursos Ordinários	171.341,20		
20004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			5.455.309,91
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.280.962,12
11500	Recursos Ordinários	3.280.962,12		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.457,41
11500	Recursos Ordinários	2.457,41		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas			327.431,00
11500	Recursos Ordinários	327.431,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			390.778,63
11500	Recursos Ordinários	390.778,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			36.899,37
11500	Recursos Ordinários	36.899,37		
3.3.90.30.00	Material De Consumo			107.438,29
11500	Recursos Ordinários	107.438,29		
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			6.374,11
11500	Recursos Ordinários	6.374,11		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			524.455,43
11500	Recursos Ordinários	524.455,43		
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj			134.188,00
11500	Recursos Ordinários	134.188,00		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			144.233,33
11500	Recursos Ordinários	144.233,33		
3.3.91.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			2.550,39
11500	Recursos Ordinários	2.550,39		
3.3.91.93.00	Indenizações E Restituições			158.892,10
11500	Recursos Ordinários	158.892,10		
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps			338.649,76

Assinado por 2 pessoas: EDILSON AVEIRO PORFIRIO e DANIEL VISCIONE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2f45-2ED8-1608-3B8B> e informe o código 2F45-2ED8-1608-3B8B

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA ÀS FONTES DE RECURSO

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11500	Recursos Ordinários	338.649,76		
01.124	CONTROLE INTERNO			603.078,01
01.124.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			603.078,01
20003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA			603.078,01
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			390.391,44
11500	Recursos Ordinários	390.391,44		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas			83.082,21
11500	Recursos Ordinários	83.082,21		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			50.806,98
11500	Recursos Ordinários	50.806,98		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			33.380,80
11500	Recursos Ordinários	33.380,80		
3.3.90.30.00	Material De Consumo			1.046,42
11500	Recursos Ordinários	1.046,42		
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			10.255,16
11500	Recursos Ordinários	10.255,16		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			12.115,00
11500	Recursos Ordinários	12.115,00		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			22.000,00
11500	Recursos Ordinários	22.000,00		
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			536.493,40
01.131.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			536.493,40
20005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL			536.493,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			527.446,53
11500	Recursos Ordinários	527.446,53		
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj			9.046,92
11500	Recursos Ordinários	9.046,92		
TOTAL		12.480.714,36	0,00	12.480.714,36

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F45-2ED8-1608-3B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:31:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:33:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2F45-2ED8-1608-3B8B>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES R\$ 1,00

Função	Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Total
LEGISLATIVA		12.480.714,36	12.480.714,36
	Total	12.480.714,36	12.480.714,36

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C7E-5A50-3414-5B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:36:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:37:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3C7E-5A50-3414-5B70>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C2-F618-4F57-CDEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:36:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



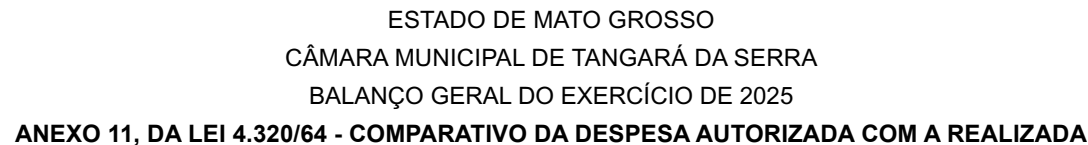
EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:37:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B2C2-F618-4F57-CDEC>



CODIGOS	TITULOS	DOTAÇÕES AUTORIZADAS					REALIZADA	
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	ACUMULADA	DIFERENÇA
02	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA							
02.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
02.01.01	LEGISLATIVA							
02.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA							
2.001	GABINETE DA PRESIDENCIA							
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00				1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	780.000,00			34.000,00	746.000,00	675.967,33	70.032,67
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	156.000,00			56.000,00	100.000,00	88.558,40	11.441,60
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	80.000,00			50.000,00	30.000,00	4.334,79	25.665,21
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00			5.000,00			
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.000,00				5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		5.000,00	9.500,00	5.500,00	1.803,53	3.696,47
3.3.90.30.00	Material De Consumo	15.000,00			15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		21.943,00	10.000,00	61.943,00	60.830,35	1.112,65
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	2.000,00			1.443,00	557,00	557,00	
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			60.000,00		60.000,00	51.966,65	8.033,35
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	2.000,00			2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	2.000,00			2.000,00			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00				2.000,00		2.000,00
	Sub Total	1.112.000,00		86.943,00	186.943,00	1.012.000,00	884.018,05	127.981,95
2.002	GABINETES DE VEREADORES							
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.151.200,00				3.151.200,00	3.021.154,58	130.045,42
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	624.000,00			200.000,00	424.000,00	391.357,59	32.642,41
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	250.000,00			170.000,00	80.000,00	38.477,06	41.522,94
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00			5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			56.000,00	21.000,00	35.000,00	13.477,05	21.522,95
3.3.90.30.00	Material De Consumo	50.000,00		5.000,00	41.000,00	14.000,00	10.160,00	3.840,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			8.000,00		8.000,00	4.703,93	3.296,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		10.000,00	31.000,00	19.000,00	9.395,90	9.604,10
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	2.000,00			2.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições			1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio - Alimentação			312.000,00		312.000,00	281.759,01	30.240,99
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	2.000,00			2.000,00			
	Sub Total	4.124.200,00		392.000,00	472.000,00	4.044.200,00	3.770.485,12	273.714,88
02.01.01.032	CONTROLE EXTERNO							



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 11, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

R\$ 1,00

CODIGOS	TITULOS	DOTAÇÕES AUTORIZADAS					REALIZADA	
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	ACUMULADA	DIFERENÇA
2.006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO							
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			344.300,00		344.300,00	245.396,91	98.903,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			344.300,00	344.300,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	445.200,00		716.450,56	86.974,72	1.074.675,84	612.565,68	462.110,16
	Sub Total	445.200,00		1.405.050,56	431.274,72	1.418.975,84	857.962,59	561.013,25
02.01.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
1.003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL							
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00		450.000,00		550.000,00	202.026,00	347.974,00
	Sub Total	100.000,00		450.000,00		550.000,00	202.026,00	347.974,00
02.01.01.124	CONTROLE INTERNO							
2.003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA							
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		55.000,00	55.000,00	400.000,00	390.391,44	9.608,56
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00		55.000,00		85.000,00	83.082,21	1.917,79
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	73.201,07			18.000,00	55.201,07	50.806,98	4.394,09
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00		16.297,35		36.297,35	33.380,80	2.916,55
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.000,00		1.500,00	2.282,80	1.217,20	1.046,42	170,78
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00		2.370,45	2.000,00	10.370,45	10.255,16	115,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		15.000,00	27.885,00	12.115,00	12.115,00	
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	1.000,00			1.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			23.000,00	1.000,00	22.000,00	22.000,00	
	Sub Total	561.201,07		168.167,80	107.167,80	622.201,07	603.078,01	19.123,06
02.01.01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL							
2.005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		110.000,00		560.000,00	527.446,53	32.553,47
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	12.000,00				12.000,00	9.046,92	2.953,08
	Sub Total	462.000,00		110.000,00		572.000,00	536.493,45	35.506,55
02.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL							
02.02.01	LEGISLATIVA							
02.02.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
1.004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAM.							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		170.000,00		220.000,00	171.341,20	48.658,80
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	3.407.428,10			2.751.367,20	656.060,90		656.060,90
	Sub Total	3.457.428,10		170.000,00	2.751.367,20	876.060,90	171.341,20	704.719,70
2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL							
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00		439.500,00	350.000,00	3.289.500,00	3.280.962,12	8.537,88
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00			17.500,00	2.500,00	2.457,41	42,59



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 11, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

R\$ 1,00

CODIGOS	TITULOS	DOTAÇÕES AUTORIZADAS					REALIZADA	
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	ACUMULADA	DIFERENÇA
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	15.000,00			15.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	200.000,00		350.000,00	217.000,00	333.000,00	327.431,00	5.569,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	587.056,90		20.000,00	200.000,00	407.056,90	390.778,63	16.278,27
3.1.91.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	5.000,00				5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00				60.000,00	36.899,37	23.100,63
3.3.90.30.00	Material De Consumo	400.000,00			250.000,00	150.000,00	107.438,29	42.561,71
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	30.000,00			20.000,00	10.000,00	6.374,11	3.625,89
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			38.000,00	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		100.000,00	30.000,00	570.000,00	524.455,43	45.544,57
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	120.000,00		30.000,00		150.000,00	134.188,00	15.812,00
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			165.000,00		165.000,00	144.233,33	20.766,67
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	15.000,00			15.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	2.000,00			2.000,00			
3.3.91.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				4.000,00	2.550,39	1.449,61
3.3.91.93.00	Indenizações E Restituições	200.000,00			9.329,48	190.670,52	158.892,10	31.778,42
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	312.728,92		25.920,84		338.649,76	338.649,76	
	Sub Total	5.710.785,82		1.130.420,84	1.163.829,48	5.677.377,18	5.455.309,94	222.067,24
	Totalização	15.972.814,99		3.912.582,20	5.112.582,20	14.772.814,99	12.480.714,36	2.292.100,63

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR

Assinado por 2 pessoas: DANIEL VISCOVINI DA SILVA, EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4753-6FF1-571B-2FAC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4753-6FF1-571B-2FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:37:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:38:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4753-6FF1-571B-2FAC>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO DE 2025

ART. 102 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO DE 2025

ART. 102 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Intituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (VI)	0,00	0,00	12.480.714,36	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	12.480.714,36	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Secretário(a) de Planejamento e Orçamento
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B018-B2E2> e informe o código BD79-C8DC-B018-E



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO DE 2025

ART. 102 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS	15.972.814,99	14.772.814,99	12.480.714,36	12.104.353,42	12.104.353,42	2.292.100,63
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.463.386,89	13.564.754,09	12.278.688,36	12.055.377,42	12.055.377,42	1.286.065,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.582.457,97	9.109.457,97	8.745.759,54	8.745.759,54	8.745.759,54	363.698,43
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	2.875.928,92	4.450.296,12	3.532.928,82	3.309.617,88	3.309.617,88	917.367,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.509.428,10	1.208.060,90	202.026,00	48.976,00	48.976,00	1.006.034,90
Investimentos	3.509.428,10	1.208.060,90	202.026,00	48.976,00	48.976,00	1.006.034,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	15.972.814,99	14.772.814,99	12.480.714,36	12.104.353,42	12.104.353,42	2.292.100,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	15.972.814,99	14.772.814,99	12.480.714,36	12.104.353,42	12.104.353,42	2.292.100,63
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA (XV) = (XIII+XIV)	15.972.814,99	14.772.814,99	12.480.714,36	12.104.353,42	12.104.353,42	2.292.100,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	96.457,11	83.953,38	83.953,38	12.503,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	96.457,11	83.953,38	83.953,38	12.503,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.572,11	20.204,00	20.204,00	20.204,00	0,00	34.572,11
Investimentos	34.572,11	20.204,00	20.204,00	20.204,00	0,00	34.572,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.572,11	116.661,11	104.157,38	104.157,38	12.503,73	34.572,11



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO DE 2025

ART. 102 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD79-C8DC-B018-B2E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:26:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



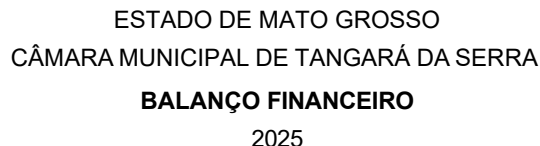
EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:41:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BD79-C8DC-B018-B2E2>



R\$ 1,00

DANIEL VISOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67BD-CFCE-917B-F1F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 17:09:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 17:12:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/67BD-CFCE-917B-F1F1>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO DE 2025

ART. 105 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	410.933,05 D	151.233,22 D	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.418.047,12 C	2.215.209,99 C
Créditos a Curto Prazo	0,00 C	0,00 C	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00 D	0,00 D
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00 C	0,00 C	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00 D	0,00 D
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00 C	0,00 C	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00 D	0,00 D
Estoques	16.323,78 D	21.262,69 D	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00 D	0,00 D
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00 C	0,00 C	Provisões a Curto Prazo	0,00 D	0,00 D
Ativo Biológico	0,00 C	0,00 C	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00 D	0,00 D
VPD Pagas Antecipadamente	0,00 C	0,00 C			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	427.256,83 D	172.495,91 D	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.418.047,12 C	2.215.209,99 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00 C	0,00 C	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
Investimentos	0,00 C	0,00 C	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
Imobilizado	3.388.531,14 D	3.607.913,85 D	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
Intangível	144.930,08 D	144.930,08 D	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
Diferido			Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
			Provisões a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
			Resultado Diferido	0,00 D	0,00 D
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.533.461,22 D	3.752.843,93 D	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00 D	0,00 D
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00 D	0,00 D
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00 D	0,00 D
			Reservas de Capital	0,00 D	0,00 D
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00 D	0,00 D
			Reservas de Lucros	0,00 D	0,00 D
			Demais Reservas	0,00 D	0,00 D
			Resultados Acumulados	542.670,93 C	1.710.139,45 C
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00 D	0,00 D
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	542.670,93 C	1.710.139,45 C
TOTAL DO ATIVO	3.960.718,05 D	3.925.339,84 D	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.960.718,05 C	3.925.339,84 C

Assinado por 2 pessoas em 13/12/2025 às 14:58:45. Para verificar a autenticidade acesse o link: <https://portaltransparencia.mt.gov.br/portaltransparencia/verificar-assinatura>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO DE 2025

ART. 105 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013

R\$ 1,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)					
ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
ATIVO (I)			PASSIVO (II)		
Ativo Financeiro	410.933,05	151.233,22	Passivo Financeiro	410.933,05	151.233,22
Ativo Permanente	3.549.785,00	3.774.106,62	Passivo Permanente	3.418.047,12	2.215.205,89
TOTAL DO ATIVO	3.960.718,05	3.925.339,84	TOTAL DO PASSIVO	3.828.980,17	2.366.443,11
Deficit financeiro	0,00	0,00	Superavit financeiro	0,00	0,00
Deficit permantente	0,00	0,00	Superavit permanente	131.737,88	1.558.896,73
SALDO PATRIMONIAL	131.737,88	1.558.896,73	SALDO PATRIMONIAL	131.737,88	1.558.896,73

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)					
ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	190,52
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	760.129,52	560,60
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	760.129,52	750,12

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR

Assinado por 2 pessoas: DANIEL VISCOVINI DA SILVA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tangara-da-serra.mt.gov.br/verificador-de-assinaturas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E933-E89A-C754-5A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:27:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:42:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E933-E89A-C754-5A60>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO DE 2025

ART. 104 DA LEI N.º 4.320/1964 E PORT. 634/2013

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício (2025)	Exercício (2024)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício (2025)	Exercício (2024)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00 C	0,00 C	Pessoal e Encargos	10.448.555,76 D	9.800.739,41 D
Contribuições	0,00 C	0,00 C	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00 D	243.459,52 D
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00 C	0,00 C	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.034.211,32 D	1.322.408,51 D
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00 C	0,00 C	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00 D	0,00 D
Transferências e Delegações Recebidas	15.972.814,99 C	14.649.488,04 C	Transferências e Delegações Concedidas	3.843.254,12 D	5.252.567,41 D
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00 C	0,00 C	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	126.009,26 D	43.037,88 D
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00 C	0,00 C	Tributárias	0,00 D	0,00 D
			Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00 D	0,00 D
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	688.243,55 D	454.994,47 D
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	15.972.814,99 C	14.649.488,04 C	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.140.274,01 D	17.117.118,30 D
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.167.459,02 C	2.467.630,26 C		0,00 D	0,00 D
TOTAL	17.140.274,01 C	17.117.118,30 C	TOTAL	17.140.274,01 D	17.117.118,30 D

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



Assinado por 2 pessoas: DANIEL VISCOVINI DA SILVA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.mt.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C4C-F495-5BCE-E445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:28:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:42:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8C4C-F495-5BCE-E445>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 16, DA LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
DESCRIÇÃO	LEI	QTD	EMIÇÃO		INSCRIÇÃO	RESGATE	CORREÇÃO	ENCAMPAÇÃO	CANCELAMENTO	
TOTALIZAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B170-EC49-45FB-E1B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:20:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 16:31:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B170-EC49-45FB-E1B3>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 17, DA LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

R\$ 1,00

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO	INSCRIÇÃO	REGULARIZAÇÃO	CANCELAMENTO	SALDO
RESTO A PAGAR						
001 - RESTO A PAGAR	151.233,22		376.360,94	104.157,38	12.503,73	410.933,05
001.1 - RESTO A PAGAR PROCESSADO						
001.2 - RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO	151.233,22		376.360,94	104.157,38	12.503,73	410.933,05
002 - SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR						
Total RESTO A PAGAR	151.233,22		376.360,94	104.157,38	12.503,73	410.933,05
DÉPOSITOS/CONSIGNAÇÕES						
005 - DIFERENÇA DE INSS - FOLHA			134,59	134,59		
005 - INSS - CONTRIBUIÇÃO DO FUNCIONALISMO			341.511,52	341.511,52		
005 - INSS - PREST. SERVIÇOS			22.542,42	22.542,42		
006 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			1.116.687,87	1.116.687,87		
006 - IRRF IN 1234			25.514,26	25.514,26		
007 - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR...			22.896,03	22.896,03		
009 - CONTRIBUICAO SINDICAL			10.296,21	10.296,21		
010 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - SERRAPREV			309.645,87	309.645,87		
010 - RPPS - CONTRIBUIÇÃO DO FUNCIONALISMO			425.893,10	425.893,10		
014 - CONSIGNACOES DIVERSAS			45.497,95	45.497,95		
066 - JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			271.621,52	271.621,52		
098 - DEPÓSITOS JUDICIAIS			12.735,86	12.735,86		
505 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			353.875,88	353.875,88		
509 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - SICREDI			148.882,60	148.882,60		
Total DÉPOSITOS/CONSIGNAÇÕES			3.107.735,68	3.107.735,68		0,00
TOTAL	151.233,22		3.484.096,62	3.211.893,06	12.503,73	410.933,05

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E5-64D3-F9B8-C623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 16:21:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



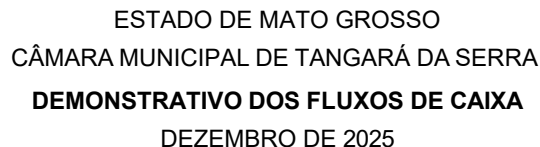
DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 11/03/2026 08:32:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

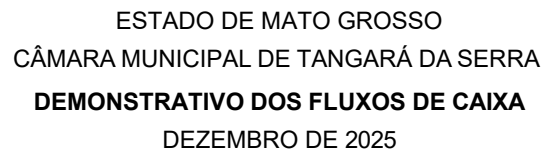
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B3E5-64D3-F9B8-C623>



R\$ 1,00

Assinado por 2 pessoas: DANIEL VISCONI DA SILVA e EDILSON AVEIRO



R\$ 1,00

QUADRO PRINCIPAL		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	259.699,83	- 565.419,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	151.233,22	716.659,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	410.933,05	151.233,22



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO DE 2025

NORMATIVA 12/2014 DO TCM CAPITULO IX, ART. 27, ITEM XIII

R\$ 1,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercicio Anterior (2024)
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	941.677,86	938.208,35
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	941.677,86	938.208,35



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO DE 2025

NORMATIVA 12/2014 DO TCM CAPITULO IX, ART. 27, ITEM XIII

R\$ 1,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Legislativa	11.197.652,94	8.750.191,66
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.197.652,94	8.750.191,66



Assinado por 2 pessoas: DANIEL VESCOVINI DA SILVA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://portal.dados.abrasp.org.br/portal-dados-abrasp>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO DE 2025

NORMATIVA 12/2014 DO TCM CAPITULO IX, ART. 27, ITEM XIII

R\$ 1,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77EE-C26E-B879-1CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 10/03/2026 16:51:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 17:01:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/77EE-C26E-B879-1CD4>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DEZEMBRO DE 2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.129,95	0,00	1.710.129,95
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.167.459,02	0,00	-1.167.459,02
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.670,93	0,00	542.670,93

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C8F-68B9-C4CA-F1DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 10/03/2026 16:52:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 17:01:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C8F-68B9-C4CA-F1DF>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS A PAGAR
DEZEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ART. 5º, INCISO XIII DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

DATA	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO	TOTAL LIQUIDADO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO MÊS	TOTAL PAGO	ANULAÇÃO MES	TOTAL ANULAÇÃO	SALDO A PAGAR
03/01/2025	1850	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	C. A. B. DE ARAUJO - ME	19.598,16	17.964,98	1.633,18	0,00	17.964,98	0,00	0,00	1.633,18
05/05/2025	2201	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	MAURICIO JOSE ESCOBAR	51.175,04	36.272,27	6.396,88	6.396,88	36.272,27	8.505,89	8.505,89	6.396,88
05/05/2025	2202	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	EDMILSON AVELINO PORFIRIO	51.175,04	36.879,55	6.451,67	0,00	36.879,55	7.843,82	7.843,82	6.451,67
27/05/2025	2269	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.33.	TM VEICULOS E SERVICOS LTDA	270.472,32	194.683,35	50.713,56	33.809,04	194.683,35	25.075,41	25.075,41	50.713,56
29/05/2025	2281	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	NEXA SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	65.699,62	56.313,96	9.385,66	9.385,66	56.313,96	0,00	0,00	9.385,66
01/08/2025	2455	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.40.	RV NET TELECOMUNICACOES LTDA	29.000,00	23.200,00	5.800,00	5.800,00	23.200,00	0,00	0,00	5.800,00
26/08/2025	2618	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	NEXA SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	21.881,48	16.411,11	5.470,37	5.470,37	16.411,11	0,00	0,00	5.470,37
02/09/2025	2639	01.01.01.031.0001.20001.3.3.90.39.	SIGNUMWEB COMUNICACAO INCLUSIVA LTDA	29.952,00	26.395,20	3.556,80	2.620,80	26.395,20	0,00	0,00	3.556,80
09/10/2025	2770	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13/11/2025	2921	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.40.	TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A	2.454,00	736,20	1.717,80	736,20	736,20	0,00	0,00	1.717,80
17/11/2025	2930	01.01.01.122.0001.10003.4.4.90.52.	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	153.050,00	0,00	153.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.050,00
25/11/2025	2974	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.40.	C. NATALICIO DA SILVA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
28/11/2025	2979	01.01.01.131.0001.20005.3.3.90.39.	DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA.	40.042,00	25.816,00	14.226,00	25.816,00	25.816,00	0,00	0,00	14.226,00
08/12/2025	2990	01.01.01.031.0001.20002.3.3.90.39.	E. A. CAMPOS MORELLI & CIA LTDA	74,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
08/12/2025	2998	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	PREVENIR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABA	705,71	0,00	705,71	0,00	0,00	0,00	0,00	705,71
12/12/2025	3017	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	LURDES MARIA BICCIGO 40213668068	5.530,45	0,00	5.530,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,45
15/12/2025	3018	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
15/12/2025	3019	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	C. A. B. DE ARAUJO - ME	1.693,28	0,00	1.693,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,28
05/05/2025	2200	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	NILTON DALLA PRIA	51.175,04	24.832,11	6.396,88	0,00	24.832,11	19.946,05	19.946,05	6.396,88
05/05/2025	2199	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	ROSELENE FERREIRA DE LIMA	51.175,04	30.446,74	6.396,88	0,00	30.446,74	14.331,42	14.331,42	6.396,88
05/05/2025	2198	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	VALDENEIDE FERREIRA SANTANA	51.175,04	21.633,26	6.396,88	0,00	21.633,26	23.144,90	23.144,90	6.396,88
05/05/2025	2197	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	FABIO DA SILVA BRITO	51.175,04	24.033,98	6.396,88	0,00	24.033,98	20.744,18	20.744,18	6.396,88
06/01/2025	1871	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	CLARO S/A	2.500,00	1.497,78	200,00	149,78	1.497,78	802,22	802,22	200,00
06/01/2025	1872	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.000,00	2.010,30	989,70	204,80	2.010,30	0,00	0,00	989,70
06/01/2025	1873	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENE	3.343,39	2.711,94	631,45	466,81	2.711,94	0,00	0,00	631,45
06/01/2025	1875	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	1.764,29	950,96	300,00	0,00	950,96	513,33	513,33	300,00
06/01/2025	1891	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	INVIOLAVEL TANGARA SERVICOS DE MONITORAMEN	13.200,00	12.100,00	1.100,00	1.100,00	12.100,00	0,00	0,00	1.100,00
26/01/2025	1942	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA - ME	8.543,04	7.119,20	1.423,84	0,00	7.119,20	0,00	0,00	1.423,84
07/02/2025	1953	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.40.	1DOC TECNOLOGIA S.A	33.600,00	28.000,00	5.600,00	2.800,00	28.000,00	0,00	0,00	5.600,00
13/02/2025	1963	01.01.01.131.0001.20005.3.3.90.40.	LEIS LTDA	8.324,58	7.567,80	756,78	756,78	7.567,80	0,00	0,00	756,78
16/12/2025	3021	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	INVIOLAVEL TANGARA SERVICOS DE MONITORAMEN	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
14/02/2025	1970	01.01.01.131.0001.20005.3.3.90.39.	TRY LIVES PRODUTORA	51.580,65	44.546,92	7.033,73	4.689,15	44.546,92	0,00	0,00	7.033,73
08/04/2025	2129	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	CHICO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	15.340,50	11.931,50	3.409,00	1.704,50	11.931,50	0,00	0,00	3.409,00
05/05/2025	2189	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	HELIO JOSE SCHWAAB	51.175,04	31.095,02	6.396,88	6.396,88	31.095,02	13.683,14	13.683,14	6.396,88
05/05/2025	2190	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	RENATO SANTANA	51.175,04	33.625,77	6.396,88	0,00	33.625,77	11.152,39	11.152,39	6.396,88



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS A PAGAR
DEZEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ART. 5º, INCISO XIII DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

DATA	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO	TOTAL LIQUIDADO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO MÊS	TOTAL PAGO	ANULAÇÃO MES	TOTAL ANULAÇÃO	SALDO A PAGAR
05/05/2025	2192	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	EVANIA FELIX DA SILVA GRAGEL	51.175,04	27.945,49	6.396,88	0,00	27.945,49	16.832,67	16.832,67	6.396,88
05/05/2025	2193	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES	51.175,04	27.220,49	6.396,88	0,00	27.220,49	17.557,67	17.557,67	6.396,88
05/05/2025	2194	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO LIMA	51.175,04	28.908,25	6.396,88	6.396,88	28.908,25	15.869,91	15.869,91	6.396,88
05/05/2025	2195	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	SEBASTIAN RAMOS	51.175,04	24.313,64	6.396,88	6.396,88	24.313,64	20.464,52	20.464,52	6.396,88
05/05/2025	2196	01.01.01.032.0001.20006.3.3.90.93.	ROMER SATOR YAMASHITA	51.175,04	23.184,42	6.396,88	0,00	23.184,42	21.593,74	21.593,74	6.396,88
01/04/2025	2113	01.02.01.122.0001.20004.3.3.90.39.	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA - ME	8.991,00	7.992,00	999,00	999,00	7.992,00	0,00	0,00	999,00
18/12/2025	3054	01.01.01.031.0001.20001.3.3.90.39.	MARCOS CORREIA DE OLIVEIRA	2.246,40	0,00	2.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,40
TOTALIZAÇÃO DO MÊS				20.149,84	0,00	20.149,84	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,84
TOTALIZAÇÃO DOS MESES ANTERIORES				1.453.612,55	859.340,19	356.211,10	123.096,41	859.340,19	238.061,26	238.061,26	356.211,10
TOTALIZAÇÃO GERAL				1.473.762,39	859.340,19	376.360,94	123.096,41	859.340,19	238.061,26	238.061,26	376.360,94

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E32B-614D-FD74-5B8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:29:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:42:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E32B-614D-FD74-5B8C>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
DEZEMBRO DE 2025

ART. 92 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INC. XIV DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

DATA	EMP	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO	VALOR ENCAMPADO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO A PAGAR
29/11/2023	000837	1128529.01.01.122.0001.10004.4.4.90.51.00.01	ML PROJETOS EIRELI	0,00	34.572,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.572,11
02/01/2024	000003	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.47	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	827,09	0,00	0,00	194,60	0,00	632,49	0,00
02/01/2024	000004	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.58	CLARO S/A	0,00	852,42	0,00	0,00	299,56	0,00	552,86	0,00
02/01/2024	000006	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.58	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,00	3.311,65	0,00	0,00	1.184,01	0,00	2.127,64	0,00
02/01/2024	000007	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.58	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,00	1.518,46	0,00	0,00	258,76	0,00	1.259,70	0,00
02/01/2024	000008	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	746,04	0,00	0,00	0,00	0,00	746,04	0,00
02/01/2024	000023	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.40.00.03	IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00	0,00
02/01/2024	000033	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.77	INVIOLEVEL TANGARA SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
12/01/2024	000039	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.58	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA - ME	0,00	711,92	0,00	0,00	711,92	0,00	0,00	0,00
02/02/2024	000089	1128529.01.01.131.0001.20005.3.3.90.40.00.01	LEIS LTDA	0,00	722,34	0,00	0,00	722,34	0,00	0,00	0,00
06/05/2024	000294	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.78	CHICO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	0,00	1.583,33	0,00	0,00	1.583,33	0,00	0,00	0,00
19/06/2024	000421	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.78	NEXA SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	0,00	7.682,70	0,00	0,00	7.682,70	0,00	0,00	0,00
25/07/2024	000499	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.79	NEXA SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	0,00	5.222,76	0,00	0,00	5.222,76	0,00	0,00	0,00
25/07/2024	000497	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.40.00.04	RV NET TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
09/08/2024	000516	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.19	MONITORAT RASTREADORES E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0,00	297,40	0,00	0,00	297,40	0,00	0,00	0,00
13/11/2024	000778	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.40.00.03	IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0,00	2.100,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	420,00	0,00
18/11/2024	000780	1128529.01.01.122.0001.10003.4.4.90.52.00.42	CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	5.826,00	0,00	0,00	5.826,00	0,00	0,00	0,00
18/11/2024	000781	1128529.01.01.122.0001.10003.4.4.90.52.00.32	CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	3.698,00	0,00	0,00	3.698,00	0,00	0,00	0,00
18/11/2024	000782	1128529.01.01.122.0001.10003.4.4.90.52.00.34	OLMI INFORMATICA LTDA	0,00	10.680,00	0,00	0,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00
21/11/2024	000829	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.48	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
21/11/2024	000830	1128529.01.01.124.0001.20003.3.3.90.39.00.48	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
05/12/2024	000859	1128529.01.01.031.0001.20002.3.3.90.39.00.17	VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00
11/12/2024	000875	1128529.01.01.122.0001.20004.3.3.90.39.00.33	PREVENIR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	0,00	3.040,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00
19/12/2024	000927	1128529.01.01.031.0001.20002.3.3.90.39.00.23	ADRIANA AGUSTINHO DOS SANTOS 00321590139	0,00	399,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: DANIEL VISCOVINI DA SILVA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificação vá para o endereço: <https://portaltransparencia.mt.gov.br/verificacao>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
DEZEMBRO DE 2025

ART. 92 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INC. XIV DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

DATA	EMP	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO	VALOR ENCAMPADO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO A PAGAR
19/12/2024	000929	1128529.01.01.131.0001.20005.3.3.90.39.00.88	DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA.	0,00	52.517,00	0,00	0,00	52.517,00	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO				0,00	151.233,22	0,00	0,00	104.157,38	0,00	12.503,73	34.572,11

EDMILSON AVELINO PORFIRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR

Assinado por 2 pessoas: DANIEL VISCOVINI DA SILVA e EDMILSON AVELINO PORFIRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9AA6-5CBA-B8F4-6B10-4000-000000000000>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA6-5CBA-B8F4-660E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:31:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:42:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9AA6-5CBA-B8F4-660E>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO
2025

PROGRAMA: 1
UNIDADE: 1
CODIGO FUNÇÃO: 1
CODIGO SUB FUNÇÃO: 122

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA																	
Numero empenho	Âno	Nome unidade	Função	Sub função	Atividade	Elemento	Sub elemento	Fonte Recurso	Destinação	Data	Credor	Valor empenho	Vr saldo ant. não process.	Valor Liquidado No Ano	Vr. baixa pagto não process.	Vr. baixa canc. não process.	Saldo atual
3	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339039	47	11500	000	02/01/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2.000,00	827,09	194,60	194,60	632,49	0,00
4	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339039	58	11500	000	02/01/2024	CLARO S/A	2.500,00	852,42	299,56	299,56	552,86	0,00
6	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339039	58	11500	000	02/01/2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.000,00	3.311,65	1.184,01	1.184,01	2.127,64	0,00
7	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339039	58	11500	000	02/01/2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3.600,00	1.518,46	258,76	258,76	1.259,70	0,00
8	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339039	81	11500	000	02/01/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.000,00	746,04	0,00	0,00	746,04	0,00
23	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339040	3	11500	000	02/01/2024	IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	6.825,00	1.365,00	0,00	0,00	1.365,00	0,00
778	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339040	3	11500	000	13/11/2024	IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	2.100,00	2.100,00	1.680,00	1.680,00	420,00	0,00
829	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20004	339039	48	11500	000	21/11/2024	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
TOTAL (Qtd: (8))												33.625,00	14.320,66	3.616,93	3.616,93	10.703,73	0,00
Qtd: (8) TOTAL CODIGO SUB FUNÇÃO : 122												33.625,00	14.320,66	3.616,93	3.616,93	10.703,73	0,00

CODIGO SUB FUNÇÃO: 124

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA																	
Numero empenho	Âno	Nome unidade	Função	Sub função	Atividade	Elemento	Sub elemento	Fonte Recurso	Destinação	Data	Credor	Valor empenho	Vr saldo ant. não process.	Valor Liquidado No Ano	Vr. baixa pagto não process.	Vr. baixa canc. não process.	Saldo atual
830	2024	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	CONTROLE INTERNO	20003	339039	48	11500	000	21/11/2024	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
TOTAL (Qtd: (1))												1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
Qtd: (1) TOTAL CODIGO SUB FUNÇÃO : 124												1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
Qtd: (9) TOTAL CODIGO FUNÇÃO : 1												35.425,00	16.120,66	3.616,93	3.616,93	12.503,73	0,00
Qtd: (9) TOTAL UNIDADE : 1												35.425,00	16.120,66	3.616,93	3.616,93	12.503,73	0,00
Qtd: (9) TOTAL PROGRAMA : 1												35.425,00	16.120,66	3.616,93	3.616,93	12.503,73	0,00
Qtd. total 9												35.425,00	16.120,66	3.616,93	3.616,93	12.503,73	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E54C-BD1F-22A5-D1F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:32:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:43:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E54C-BD1F-22A5-D1F7>



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

DECRETO Nº 1.315 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Senhor **EDMILSON PORFÍRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar Não Processados abaixo relacionados:

N.º do Empenho: 3/2024

Data: 02/01/2024

Credor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0016-90

Saldo à Cancelar: R\$ 632,49

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.47.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 4/2024

Data: 02/01/2024

Credor: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0443-57

Saldo à Cancelar: R\$ 552,86

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.58.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 6/2024

Data: 02/01/2024

Credor: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0329-32

Saldo à Cancelar: R\$ 2.127,64

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.58.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 7/2024

Data: 02/01/2024

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro - ☎ 65-3311-4600 – 78300-900 Tangará da Serra-MT

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON AVELINO PORFIRIO e NILTON DALLA PRIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0DCD-0D7F-A8EC-CD7C> e informe o código 0DCD-0D7F-A8EC-CD7C



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Credor: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0329-32

Saldo à Cancelar: R\$ 1.259,70

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.58.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 8/2024

Data: 02/01/2024

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/2086-00

Saldo à Cancelar: R\$ 746,04

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.81.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 23/2024

Data: 02/01/2024

Credor: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ: 32.578.382/0001-21

Saldo à Cancelar: R\$ 1.365,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.40.03.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 778/2024

Data: 13/11/2024

Credor: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ: 32.578.382/0001-21

Saldo à Cancelar: R\$ 420,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.40.03.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 829/2024

Data: 21/11/2024

Credor: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Saldo à Cancelar: R\$ 3.600,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.48.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 830/2024

Data: 21/11/2024

Credor: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Saldo à Cancelar: R\$ 1.800,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.48.00.1.1.500.0000000



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

EDMISLON PORFÍRIO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DCD-0D7F-A8EC-CD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 10:37:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



NILTON DALLA PRIA (CPF 765.XXX.XXX-97) em 13/08/2025 10:56:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0DCD-0D7F-A8EC-CD7C>



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT – EXERCÍCIO DE 2025

1. Informações Gerais

A Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, é uma entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 03.954.047/0001-82, com sede administrativa estabelecida na Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro, Tangará da Serra – MT, e representa o Poder Legislativo no Município de Tangará da Serra – MT.

O Poder Legislativo Municipal possui duas funções típicas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, a legislativa e a fiscalizadora. A primeira consiste em elaborar, apreciar, alterar ou revogar as leis de interesse do município. A segunda função consiste na fiscalização, mediante controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas, dos programas de governo e suas execuções. Além disso, possui duas funções atípicas: a função administrativa, visto que organiza suas atividades, mantém a gestão administrativa de seu pessoal e gerencia o seu próprio orçamento; e a função judiciária, pois cabe a ele processar e julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os próprios Vereadores, quando praticam ações político-administrativas não condizentes com os interesses do Município.

No exercício de 2025 a Câmara Municipal era composta de 14 vereadores, eleitos pelos munícipes para uma legislatura de quatro anos (2025/2028). Em seu quadro funcional continha 47 servidores, sendo 16 efetivos (um destes cedido pela Prefeitura Municipal), e 31 servidores comissionados. A Mesa Diretora da Câmara Municipal, responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa, eleita entre os vereadores, para as sessões legislativas de 2025 e 2026, nos termos da Resolução Administrativa n.º 1/2025, foi composta da seguinte forma:

Presidente: Edmilson Porfírio
Vice-Presidente: Escobar
1º Secretário: Niltinho do Lanche
2º Secretário: Zi Lima

2. Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações constantes na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de



Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11.^a Edição. A Parte V deste manual foi aprovada pela Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, e observa as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, além da legislação aplicável, destacando-se a Lei nº 4.320/1964.

Assim, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) apresentadas nesta prestação de contas as quais referem estas notas explicativas são compostas por:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

As demonstrações contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Centi e apresenta a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG 1128529) Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025

3.1. Balanço Orçamentário

Nota 1 – Mudanças na forma de apresentação do Balanço Orçamentário e Anexos 01 e 10 da Lei 4.320/64

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11.^a Edição, os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

A partir do exercício de 2023, buscamos adequar tais demonstrativos com as orientações contidas no MCASP para apresentar mais coerência com as classificações da receita



orçamentária. Assim, os anexos 01 e 10 da Lei 4.320/64 deixaram de apresentar as interferências financeiras no rol de receitas orçamentárias e o quadro demonstrativo da receita orçamentária passou a apresentar déficit, dado que a Câmara Municipal executa despesa orçamentária.

A Câmara Municipal não possui receita orçamentária própria e se utiliza dos repasses financeiros mensais recebidos do Poder Executivo do Município, dentro dos limites fiscais previstos em legislação, para pagamento de suas obrigações. O total de transferências financeiras recebidas no exercício de 2025, na forma de duodécimo, para a execução orçamentária da despesa foi de R\$15.972.814,99, conforme fixado na Lei Orçamentária Anual – Lei 6.706/2024, e suas respectivas alterações. No decorrer do exercício foi realizada a anulação de R\$1.200.000,00 do orçamento do Poder Legislativo destinados à abertura de crédito adicional especial para o Poder Executivo Municipal, reduzindo o orçamento do Legislativo para R\$14.772.814,99. Deste total, foram empenhados R\$12.480.714,36, o que resultou no déficit de R\$12.480.714,36, no quadro demonstrativo da receita orçamentária. Os recursos recebidos no exercício de 2025 e não utilizados totalizaram R\$2.292.100,63 (já descontando o valor de devolução de R\$1.200.000,00), e foram devolvidos ao Poder Executivo.

Também houve devolução de duodécimo no valor de R\$12.503,73, referente a cancelamentos de restos a pagar não processados do exercício de 2024.

Nota 2 – Regime orçamentário e classificação do orçamento anual

A Lei Orçamentária Anual nº 6.706/2024 e o balanço orçamentário foram elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 4320/1964, com exercício financeiro anual coincidente ao ano civil (01/01/2025 a 31/12/2025). Consideram-se pertencentes ao exercício as receitas nele arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas.

Nota 3 – Período a que se refere o orçamento e entidades abrangidas

O balanço orçamentário apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2025, período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e abrange exclusivamente às contas da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

Nota 4 – Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Considera-se intraorçamentárias as operações realizadas entre entidades da administração pública municipal, integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social.



Não houve receitas intraorçamentárias, visto que o único recurso do poder legislativo municipal foi o duodécimo no total de R\$14.772.814,99. As despesas intraorçamentárias ocorridas estão detalhadas no quadro a seguir:

Detalhamento das despesas intraorçamentárias

Codificação	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.91.13	Obrigações patronais	670.257,97	462.257,97	441.585,61	441.585,61	441.585,61	0,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	4.000,00	2.550,39	2.550,39	2.550,39	0,00
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	200.000,00	190.670,52	158.892,10	158.892,10	158.892,10	0,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	312.728,92	338.649,76	338.649,76	338.649,76	338.649,76	0,00
Total		1.191.986,89	1.000.578,25	941.677,86	941.677,86	941.677,86	0,00

Nota 5 – Utilização de superávit financeiro e reabertura de créditos especiais e extraordinários

Não houve.

Nota 6 – Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Não disponibilizado por ausência de relatório específico no sistema contábil/orçamentário.

Nota 7 – Atualizações monetárias autorizadas por lei, após o a publicação da LOA

Não houve.

Nota 8 – Procedimento para restos a pagar não processados liquidados

O quadro demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados contempla o andamento (fases de execução) dos restos a pagar não processados até o exercício anterior. Já o quadro da execução dos restos a pagar processados contempla o andamento dos restos a pagar processados até o exercício anterior. Considera-se não processados as notas de empenhos ainda não liquidadas, e como processados as notas de empenho a partir da data de sua liquidação. Dessa forma, o valor liquidado e não pago de restos a pagar não processados passa a compor o quadro de restos a pagar processados, no exercício seguinte.



Nota 9 – Detalhamento dos recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente

Não houve.

Nota 10 – Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos

Os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram de R\$410.933,05 e apresentam-se conciliados com saldo inscrito em restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário.

3.2. Balanço Financeiro

Nota 11 – Critério de contabilização de retenções

Os valores de retenção na fonte descontados dos pagamentos aos credores, como por exemplo, imposto de renda, contribuição previdenciária, plano de saúde, consignado em folha de pagamento etc., não impactam o saldo de disponibilidade no ato da retenção, mas no ato do recolhimento ao beneficiário final. As notas de liquidação de empenho sofrem a baixa pelo seu valor integral, sendo que, o valor da retenção gera nova obrigação a pagar no valor da retenção, com registro patrimonial, extraorçamentário e de controle financeiro. Portanto, o valor da retenção não é considerado como pago no momento da liquidação, mas no momento do efetivo pagamento da nova obrigação com terceiros.

O valor de retenções pendentes de pagamento pode ser obtido através da diferença entre ingressos e dispêndios dos itens do balanço financeiro classificados em depósitos restituíveis e valores vinculados. Todos os valores retidos foram pagos dentro do exercício de 2025.

3.2. Balanço Patrimonial

Nota 12 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem as disponibilidades financeiras em conta única da Câmara Municipal para fazer face aos restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2025 no valor de



R\$376.360,94, bem como saldos remanescentes de restos a pagar não processados do exercício de 2023 no valor de R\$34.572,11.

Nota 13 – Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições. O método que vem sendo utilizado para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. A movimentação do estoque é registrada pelo Setor de Almoxarifado e repassadas mensalmente para contabilidade para conciliação com respectivos lançamentos. Não foram contabilizados ajustes de perdas em estoque devido ausência de informação para subsidiar os respectivos registros. As movimentações analíticas do estoque podem ser requeridas com a Comissão de Inventário de Estoque da Câmara Municipal.

Nota 14 – Imobilizado

Conforme relatório da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal os bens são registrados pelo custo original. O método depreciação/amortização/exaustão adotado pela Comissão de Patrimônio é o linear por vida útil, estabelecido em decreto municipal, conforme a tabela a seguir:

Bens	Taxa Anual	Anos de vida útil	% Valor Residual
Máquinas e Equipamentos	10,00%	10	10
Bens de Informática	20,00%	5	10
Móveis e Utensílios	10,00%	10	10
Materiais Culturais/Comunicação	10,00%	10	10
Veículos	20,00%	5	10
Edifício	4,00%	25	10

Fonte: Comissão de Patrimônio

A última reavaliação de bens móveis da Câmara Municipal foi realizada no exercício de 2019. Em 2025 foram realizados apenas registros de aquisição, baixa e depreciação. Não houve nenhum registro referente aquisição, reavaliação ou depreciação/amortização/exaustão de bens imóveis e intangíveis, permanecendo os valores de 31/12/2024 inalterados.

Nota 15 - Intangível

Não houve aquisições, baixas ou revisões dos ativos intangíveis já existentes, permanecendo os valores de 31/12/2024 inalterados.



Descrição	Valor
Softwares	32.890,00
Licenças	115.000,00
(-) Amortização acumulada	(2.959,92)
Soma	144.930,08

Nota 16 – Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Todas as obrigações financeiras com salários, férias gozadas e 13º salários e os respectivos encargos referentes a 2025 foram pagas dentro do mesmo exercício. Em 31 dezembro foram registradas as obrigações consideradas passivos derivados de apropriação por competência (férias, licenças-prêmio e respectivos encargos), referente direitos adquiridos no exercício de 2025 e exercícios anteriores conforme levantamento feito pelo Departamento de Recursos Humanos, com auxílio do Departamento de Contabilidade.

Nota 17 – Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Não houve.

Nota 18 – Componentes do Patrimônio Líquido

Compreende os superávits ou déficits acumulados do exercício e de exercícios anteriores, conforme detalhamento a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2025	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
2371000000 - Resultados Acumulados	1.710.129,95	-	542.670,93	-
2371100000 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-	66.052.307,74	-	78.175.119,62
23711010000 - Superávits ou Déficits do Exercício	-	10.648.988,71	-	12.122.811,88
23711020000 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	55.403.319,03	-	66.052.307,74
2371200000 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	71.630.655,18	-	83.122.024,35	-
23712010000 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.505.786,94	-	11.491.369,17	-
23712020000 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	63.124.868,24	-	71.630.655,18	-
2371300000 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	-	4.088.390,08	-	4.624.406,39
23713010000 - Superávits ou Déficits do Exercício	-	324.428,49	-	536.016,31
23713020000 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	3.763.961,59	-	4.088.390,08
23713000000 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	220.172,59	-	220.172,59	-
23713010000 - Superávits ou Déficits do Exercício	-	-	-	-
23713020000 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	220.172,59	-	220.172,59	-
Saldo	71.850.827,77	70.140.697,82	83.342.196,94	82.799.526,01
Resultado Patrimonial do Exercício	-	- 2.467.630,26	-	- 1.167.459,02



3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 19 – Transferências intragovernamentais - VPA

Referem-se aos valores recebidos de duodécimo para a execução orçamentária no exercício de 2025.

Nota 20 – Transferências intragovernamentais - VPD

Referem-se aos valores de devolução de duodécimo ao Poder Executivo, sendo R\$2.292.100,63 do exercício de 2025 referentes a sobras orçamentárias e R\$1.200.000,00 referentes a anulação de dotação para abertura de crédito adicional especial para o Poder Executivo, R\$12.503,73 relativos a saldos de anulações de restos a pagar do exercício de 2024, além de aportes para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência no valor de R\$338.649,76.

Nota 21 – Baixas de itens do ativo imobilizado

Foram baixados 27 itens do ativo imobilizado considerados inservíveis por estarem ociosos, ou danificados, quebrados/deteriorados e, conseqüentemente irre recuperáveis. Uma parte destes itens (irrecuperáveis) foram destinados à Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra Coopertan, e outra parte (ociosos) à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, dentre eles 03 veículos, conforme relatórios de baixas da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal:

Resumo dos Bens Baixados em 2025			
Descrição	Valor Bruto	Depr. Acumulada	Valor Contábil Líquido
Móveis e Utensílios	7.532,44	5.057,22	2.475,22
Equipamentos Para Processamento de Dados	6.847,52	6.464,28	383,24
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	606,40	525,60	80,80
Veículos	306.535,15	183.465,15	123.070,00
Totais	321.521,51	195.512,25	126.009,26

Nota 22 – Variações Patrimoniais Qualitativas



Desconsidera os empenhos não liquidados inscritos em restos a pagar não processados.

3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 23 - Descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas

Compreende numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Nota 24 – Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial

O total de caixa e equivalente de caixa apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa encontra-se conciliado com o apresentado no Balanço Patrimonial, no total de R\$410.933,05.

Tangará da Serra – MT, 05 de Março de 2026.

Edmilson Avelino Porfírio
Presidente

Daniel Viscovini da Silva
Contador
CRC/MT 019714/O-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B34-6D1E-D43F-DAC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 06/03/2026 14:35:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/03/2026 14:43:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B34-6D1E-D43F-DAC8>